



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 012/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 012/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 24 DE MARÇO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO A ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

28/03/14

SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 012/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO** o Título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 24 de março de 2014.

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
*Vereador*



Adoniran soares do nascimento  
nascido=22-01-1949  
em Quixadá – CE  
aposentado  
filho de  
Antonio soares do nascimento – falecido em 1977

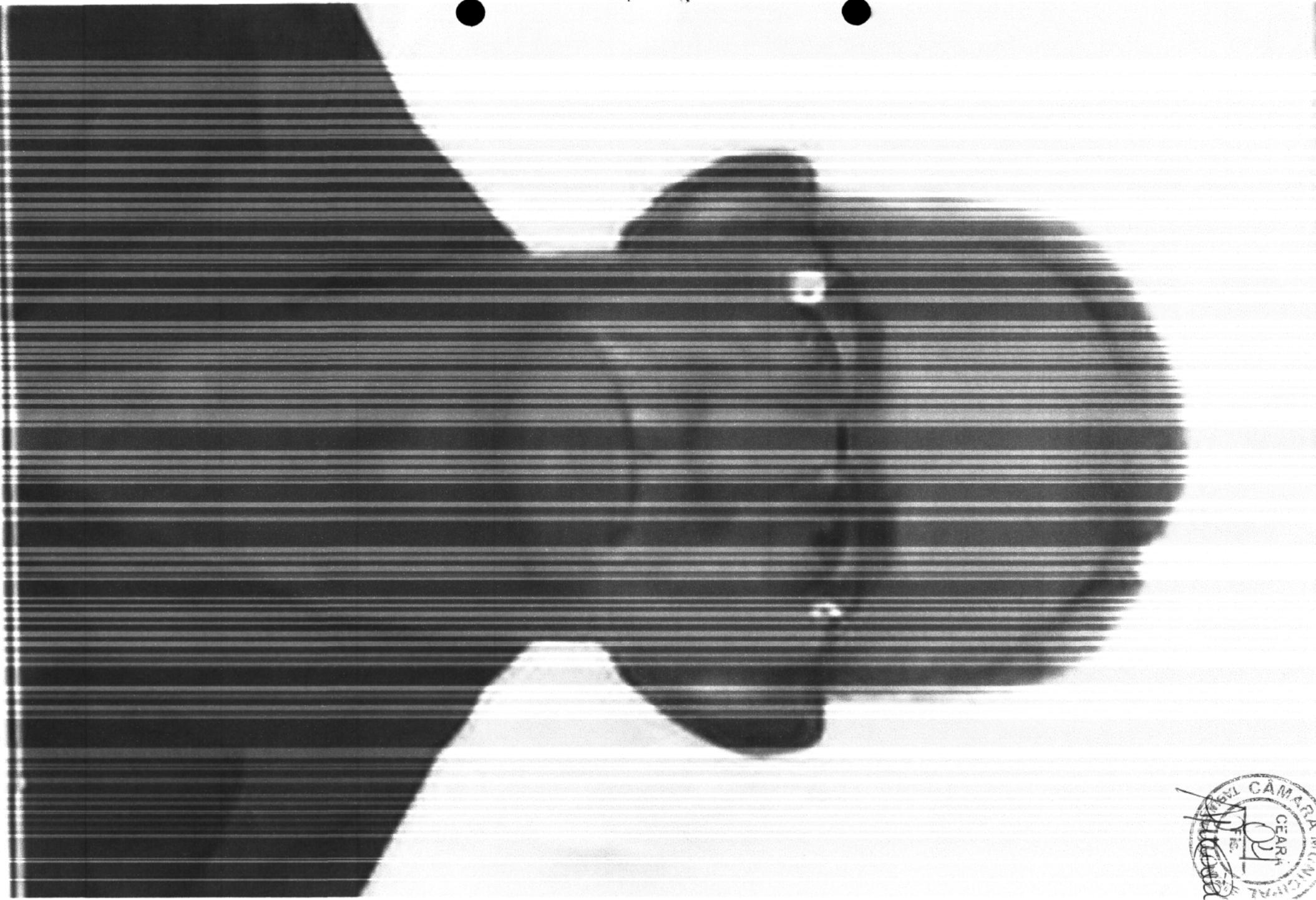
e

Beatriz soares do nascimento – falecida em 2004  
casado com

Edilça Inácio do nascimento  
nascida 23-09-1948  
em Quixadá – CE  
aposentada  
temos três filhos

Elionaldo soares do nascimento  
Eliane Inácio do nascimento  
Maria núbia oliveira do nascimento  
residente em tabuleiro do norte – CE  
desde – 1972  
chegando em 22-05-72

reside na rua  
Ziltamir chaves  
numero 3136  
bairro  
vila são Vicente  
todos evangélicos da  
assembléia de Deus  
templo central



SENL CAMARA MUNICIPAL  
CEARA  
ES.  
1951



A Ubra Diretora

encaminha à Comissão

Leg. Just. Cidaciana

Em 11/04/2014

[Handwritten Signature]

A COMISSÃO DE Legislação

Just. Cidaciana

INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo

Marcial de Alencar

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES EM, 11/04/14

[Handwritten Signature]  
Presidente Comissão



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
25/04/14  
SECRETARIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.  
PROCESSOS Nº 012, 013, 014 e 017/201.  
RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 012, 013, 014 e 017/2014.  
PARECER O Nº 005/2014



Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 012/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 013/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 014/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor WASHINGTON BARROS FERREIRA.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 017/2014, de autoria do vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ a senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.
- ✓

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 28 de março de 2014 e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

**PRELIMINARMENTE:**

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**NO MÉRITO:**

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs. ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO, MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA, WASHINGTON BARROS FERREIRA e MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.

*In casu*, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

**DO PARECER**

*Ex positis*, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de abril de 2014.

**Ver. Paulo Maciel de Oliveira**  
**Relator**

**PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:**

**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
**Presidente**

**Francisco Hilário de Oliveira**  
**Vice- Presidente**



**Estado do Ceará**  
**Poder Legislativo Municipal**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2014.**

Projetos de lei Nº 012, 013, 014 e 017/2014.

*Concedendo Título de Cidadão ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO; a Senhora MARIA TREZA VIEIRA DE OLIVEIRA; ao Senhor WASHINGTON BARROS FERREIRA e a Senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.*

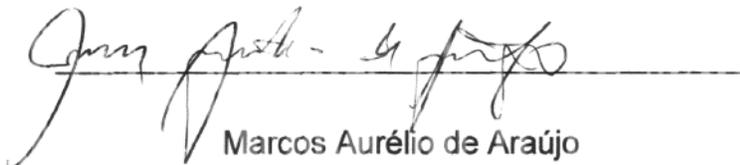
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				/
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- ( ) unanimidade
  - ( ) votos favoráveis
  - ( ) votos contra
  - ( ) abstenções
  - ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 25/04/2014.



Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de abril de 2014.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Máciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

